



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23821.002160/2021-68
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021
CONTRATO Nº 173/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL E A EMPRESA TRÍPLICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, ente autárquico, com sede na Rua Paulo Chapiewski nº 931, Bairro Centenário, Cep: 89283-064, São Bento do Sul-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0014-09, neste ato representado pelo Sr. Rogério Luis Kerber, Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 462/2020 de 28 de fevereiro de 2020, publicada no *DOU* em 02 de março de 2020, inscrito no CPF nº XXX.084.430-XX, portador da Carteira de Identidade nº X.832.XXX SESP/SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TRÍPLICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.750.520/0001-91, sediado(a) na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 1748, Centro, em Foz do Iguaçu - PR, CEP 85.852-130, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Fernando Barros de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº XX1660X-X, e CPF nº XXX.043.577-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 23821.002160/2021-68, firmam o presente Termo de Apostilamento ao contrato nº **173/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Terceira – DO PREÇO

3.1 O valor mensal da contratação é de **R\$ 4.627,45 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)** para o período de 01/01/2022 a 31/01/2022; de **R\$**



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul

4.726,42 (quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) a partir de 01/02/2022, perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de **R\$ 56.618,07 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e sete centavos)**.

1.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

1.3 O valor retroativo referente aos meses de janeiro a março de 2022, serão pagos mediante a apresentação de nota fiscal no valor de **R\$ 740,99 (setecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 As demais Cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Bento do Sul/SC, 13 de maio de 2022.

CONTRATANTE

Rogério Luis Kerber
CPF nº XXX.084.430-XX
Diretor-Geral
Portaria nº 462/2020 - *DOU* 02/03/2020
IFC - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

CONTRATADA

Fernando Barros de Souza
CPF nº XXX.043.577-XX
Responsável Legal
TRÍPLICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Emitido em 18/05/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - CCONT/SBS (11.01.14.34)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 14:29)

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 387352

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 10:20)

SCHEILA TREVISOL

AUX EM ADMINISTRACAO

CALMPA/SBS (11.01.14.27)

Matrícula: 2379782

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 10:09)

WILLIAN ALBERTI

ADMINISTRADOR

DAP/SBS (11.01.14.01.02)

Matrícula: 1277061

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**
, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **18/05/2022** e o código de verificação:
92c65d484c